

FUNDEB PAULISTA 2012
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF
(R\$ 29.024.484.893)

MUNICÍPIO: EMBU

1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)			
Transferências do Estado			
ICMS		119.670.815	
IPVA		14.484.658	
IPi / Exportação		979.334	
		<hr/>	135.134.807
Transferências da União			
FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)		49.982.684	
Compensação Financeira. LC Nº 87/96		603.686	
ITR		2.765	
		<hr/>	50.589.136
Total		<hr/> 185.723.943

2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)		37.144.789
Receita Proveniente de Impostos:	185.723.943 x 20%	

3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,002781594091):
Matrículas 2011 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
Educação Infantil			
Creche Integral	244	4.150,65	1.012.759
Creche Parcial	1.857	2.554,25	4.743.238
Pré-escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-escola Parcial	5.869	3.192,81	18.738.598
Ensino Fundamental			
Séries Iniciais no Urbano	11.413	3.192,81	36.439.533
Séries Iniciais no Rural	0	3.671,73	0
Séries Finais no Urbano	930	3.512,09	3.266.244
Séries Finais no Rural	0	3.831,37	0
Tempo Integral	997	4.150,65	4.138.200
Educação Especial	529	3.831,37	2.026.795
Atendimento Educ. Especial (AEE)	387	3.831,37	1.482.741
EJA	1.307	2.554,25	3.338.401
Indígena e Quilombola	0	3.831,37	0
Entidades Conveniadas			
Creche Integral	608	3.512,09	2.135.351
Creche Parcial	1.336	2.554,25	3.412.475
Pré-Escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-Escola Parcial	0	3.192,81	0
Educação Especial	0	3.831,37	0
SOMA	25.477		80.734.336

4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)		Recursos a Receber (+)	80.734.336
		Recursos a Entregar (-)	37.144.789
		"Ganho" (+) / "Perda" (-)	<hr/> 43.589.547

5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)
80.734.336 x 60% **48.440.601**

Fontes: 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.809, de 2011 e demonstrativo da STN.
2 - O ICMS, o IPI / Exp. e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2012, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 118, de 23/11/11, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado).
4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.
5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2011.
6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2011.
7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 1.322, de 2011.

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA